COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO FUNDAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.282.499/0001-85

No montante de
R$ 291.400.000,00
(duzentos e noventa e um milhões e quatrocentos mil reais)

Nos termos do artigo 67, caput e §2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais aplicáveis, a **INTEGRAL ACCESS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.066, expedido em 15 de agosto de 2022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3° Andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 34.978.626/0001-99, na qualidade de instituição administradora do **FUNDAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**" e "**Administrador**", respectivamente), a **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.662, de 21 de fevereiro de 2006, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 1.663, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob nº 06.576.569/0001-86, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("**Gestor**"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador da Oferta ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de até 291.400 (duzentas e noventa e uma mil e

JUR_SP - 57806384v4 - 1040068.563059

quatrocentas) cotas da primeira emissão de cotas da subclasse seniores ("**Cotas**"), de emissão da Classe Única do Fundo, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 291.400.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e quatrocentos mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas, vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), a atualização do cronograma da Oferta, com a alteração da **(i)** data estimada para concessão do registro automático da Oferta pela CVM, publicação do Anúncio de Início da Oferta; e **(ii)** data estimada da 1ª Integralização das Cotas Seniores, conforme detalhado a seguir:

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor ("**Regulamento**").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS PRINCIPAIS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos[(1)]	Data Prevista[(2)(3)]
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	01/09/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	01/09/2026
3	Data da Divulgação deste Comunicado ao Mercado	09/09/2026
4	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	15/09/2026
5	Data da 1ª Integralização das Cotas Seniores	16/09/2026
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias a contar da divulgação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder, da B3, do Gestor e do Administrador, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e,

em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder, da B3, do Gestor e do Administrador, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

Tendo em vista que não houve a adesão de qualquer espécie de qualquer investidor, as atualizações ao cronograma da Oferta não ensejarão a aplicação do disposto no parágrafo 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, referente à abertura de período de desistência a investidores já aderentes à Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e/ou no anexo descritivo da Classe Única.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Oferta e as Cotas Seniores podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor ou da CVM.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM

JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento

A data deste Comunicado ao Mercado é 09 de setembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

ADMINISTRADOR

integral access

GESTOR

integral investimentos